PL 0505/2002

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que ora apresentamos tem por objetivo oferecer melhor condição de trabalho aos servidores em exercício nas escolas municipais.

Tradicionalmente, as escolas municipais planejadas têm espaços adequados para a sua atividade fim, ou seja o processo pedagógico e alguns outros destinados a atividades meio, como por exemplo cozinha e despensa, que servem ao preparo das refeições dos alunos.

O servidor, para sua própria alimentação, não tem espaço adequado, o que o obriga, se professor, a alimentar-se na sala dos professores (quando há). Se servidor administrativo, alimentar-se-á em sua mesa de trabalho.

Qualquer organização que tenha um mínimo de reconhecimento quanto ao valor das adequadas condições de trabalho aos seus empregados, para sua melhor qualidade produtiva, oferece espaços como os que propomos neste projeto de lei.

Por essas razões, contamos com a aprovação deste projeto pelos Nobres Colegas.